

OFÍCIO EM Nº 024/2024  
Divinópolis, 25 de abril de 2024

Excelentíssimo Senhor  
Israel da Farmácia  
DD Presidente da Câmara Municipal  
Divinópolis-MG

**Assunto: Mensagem Modificativa**  
**Referência: Projeto de Lei EM nº 098/2023**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Administração Municipal apresenta a V. Exa. o pedido de modificação da redação do *caput* do art. 2º do Projeto de Lei EM nº 098/23, que “*Autoriza o Poder Executivo a desafetar e a alienar os imóveis públicos que especifica*”, para que assim passe a constar:

**Art. 2º** A receita advinda da alienação autorizada nesta Lei deverá ser destinada para a construção da unidade básica de saúde do **Bairro Candidés** e/ou para as obras de abertura da Av. 21 de Abril, no Bairro Santa Clara, nesta cidade.

...”

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Nobres Vereadores, a modificação ora Proposta no Projeto de Lei EM nº 098/2023, que tramita perante esse d. Legislativo, objetiva tão somente substituir a destinação do recurso advinda com a alienação de imóveis no Centro Industrial, para constar a construção da unidade básica de saúde do Bairro Candidés.

Reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

(Assinado eletronicamente)  
Gleidson Gontijo de Azevedo  
**Prefeito Municipal**

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**352****63P****YLK****2Q7**